



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 667/2014

Guaíba, 1º de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos Ofícios Nºs. 103 e 114/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos os Requerimentos Nºs. 390 e 409/2014, apresentados pela Bancada do PPS.

As proposições versam sobre: cadastramento do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal; a nova denominação dos bairros.

Agradecemos à Bancada do PPS pela Proposição. Anticipamos que a participação do Município no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), do Governo Federal, se limita a formalizar a inscrição dos cidadãos diretamente no sítio de internet do PMCMV, conforme determinações do Ministério das Cidades. Entretanto, acredita-se que as inscrições anteriores, não serão prejudicadas, desde que não tenham sofrido restrições por parte dos gestores do PMCMV. Os meios de divulgação foram os mais variados e disponíveis: editais de chamamento público, folhetos, *outdoors*, meios eletrônicos, etc.

Com referência ao Requerimento Nº. 409/14, informamos que as audiências públicas de consulta à população sobre as "nova" divisão territorial do Município (reunificação de bairros) são precedidas de ampla publicidade e divulgação através de folhetos, editais, *outdoors*, carros de som, enfatizando os bairros onde a audiência irá ocorrer. Esclarecemos que as 17 audiências públicas foram gravadas em áudio (som). Os arquivos serão convertidas em texto e encaminhadas à Câmara Municipal por ocasião do envio do projeto de lei que submeterá aos senhores vereadores a proposta da "Nova Divisão Territorial".

Atenciosamente.

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS